Jornaldo SINSPREV

GESTÃO MUDANÇA JÁ! 2005-2008

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo - Nº 243 - Filiado à FENASPS e CNTSS/CUT

Especial Jurídico

Resultado das mudanças: 3,17% e 28,86% da Saúde entram em fase de execução

Diretoria do Sinsprev saúda luta da categoria, que exigiu o reconhecimento do direito aos passivos devidos há mais de 10 anos * Vitória jurídica só foi possível porque os servidores não desistiram de seus direitos e nem aceitaram acordos lesivos propostos pelo governo FHC * Servidores devem protocolar documentação completa para abertura do processo de execução até o dia 31 de agosto

Fotos: Manoel Messina



Ato pelo reconhecimento do direito aos 28,86%, em frente à Justiça Federal, em 2001



Servidores na assembléia que aprovou a reestruturação do departamento Jurídico

Ações dos 3,17% e 28,86% do INSS e PCCS 's: coleta de documentos para a execução começa em15 de agosto

O departamento Jurídico do sindicato dará início ao recolhimento dos documentos para iniciar o processo de execução das ações que cobram o PCCS de toda a categoria (Saúde e INSS), e também dos 3,17% e 28,86% para os trabalhadores do INSS.

Encarte Jurídico

DESTAQUES:

Desconto dos dias parados

Em reunião com a direção da Fenasps, o ex-presidente da CUT e atual ministro da Previdência, Luiz Marinho, reafirmou política de descontar dias de greve. Objetivo é frear as lutas.

Página 7

Conferência Nacional de Saúde

Diretoria do sindicato orienta servidores a participarem das conferências municipais de saúde nas suas regiões para fortalecer a luta em defesa da Saúde pública e contra as organizações sociais (OSs).

Página 8

Fundação Estatal

Projeto enviado pelo governo Lula ao Congresso Nacional extingüe regime jurídico único e acaba com estabilidade no funcionalismo.

Página 8

EDITORIAL

Eleito o Conselho de Representantes

O processo de eleição para o novo Conselho de Representantes do Sinsprev mostrou mais uma vez a disposição de luta e organização da categoria. Foram rea-

Fortalecer a luta da categoria nos locais de trabalho geral dos trabalhadores da Seguridade e os laços entre o sindicato e a categoria.

Para a direção do sindicato, o Conselho de Re-

lizadas eleições em todo o Estado.

A retomada da organização do Conselho de Representantes, mais um dos compromissos assumidos pela diretoria do Sinsprev quando das eleições para a composição da gestão 2005-2008, é vista pelos diretores do sindicato como uma vitória da categoria.

Com a política de reorganização da ação sindical a partir de cada uma das unidades da Seguridade Social será possível fortalecer e luta da categoria nos locais de trabalho. O que certamente fortalecerá também a luta

presentantes terá entre as suas principais tarefas organizar os servidores para enfrentar os ataques dos governos Lula, Serra e das administrações. Entre esses ataques está a proposta de acabar com o regime jurídico único (RJU) para compor os quadros da administração pública em base às regras da CLT. O objetivo do governo com este projeto encaminhado ao Congresso Nacional é extinguir de vez a estabilidade, por exemplo.

A tarefa será grande, mas estamos melhor preparados com a eleição do Conselho de Representantes.

OUTRAS LUTAS

Pela reintegração dos metroviários demitidos

Jesus Carlos/Imagenlatina



Manifestação realizada no dia 18 de julho, na sede do sindicato dos professores da rede estadual (Apeoesp), intensificou a campanha pela reintegração dos dirigentes sindicais metroviários demitidos no último dia 23 de abril. Paulo Pasin, vice-presidente do sindicato, e Alex Fernandes, diretor executivo, foram demitidos após a paralisação de duas horas realizada pela categoria contra a emenda 3 da Super-Receita. A manifestação foi organizada por sindicatos de todo o país.

Demissões são ataque aos movimentos sociais combativos

A direção do Metrô e o governo José Serra (PSDB) demitiram cinco dirigentes, dois deles por justa-causa. Embora tenha recuado de três demissões – Ciro Moraes, Ronaldo Campos (Pezão) e Pedro Augustinelli –, a empresa segue sustentando a demissão ilegal de Pasin e Alex numa tentativa de fazer a categoria recuar da luta contra a retirada de direitos dos trabalhadores e a privatização do Metrô (caso da linha 4, cenário do desastre que matou sete pessoas em janeiro deste ano, na obra da futura estação Pinheiros).

Por isso, o ato também exigiu o fim da criminalização dos movimentos sociais e o respeito ao direito da greve – outra conquista ameaçada pelo projeto de lei que o governo Lula enviou ao Congresso Nacional para acabar com as greves no funcionalismo.

Punição a controladores é parte dessa política

Foi ressaltada a perseguição aos controladores de vôo presos por denunciarem o caos aéreo. "O que aconteceu ontem [a queda do avião da TAM, em Congonhas, que matou cerca de 200 pessoas] tem muito a ver com a criminalização dos movimentos sociais. Os controladores de vôo, por exemplo, que estão lutando pela segurança da população, enfrentam um ataque brutal, com prisões inclusive. Um dos motivos de nossa demissão é a luta contra a privatização que coloca em risco a vida de pessoas, como aconteceu na estação de Pinheiros", disse Pasin.

Logo em seguida, Alex lembrou que "essa perseguição não é particular a nós, mas às lutas que estão colocadas contra aquilo tudo que eles [o governo e os patrões] vêm colocando contra os trabalhadores".

Dezenas de entidades sindicais e representantes de movimentos sociais participaram da atividade. Entre eles, Zelma Fernandes (moradora de Pinheiros cuja casa está sob risco em decorrência das obras do metrô), o presidente da Federação Brasileira das Associações de Controladores de Tráfego Aéreo, Carlos Trifilio, o ex-deputado federal Plínio de Arruda Sampaio e o deputado estadual Raul Marcelo (PSOL/SP).

CONJUNTURA

O PAN e a Terra do Nunca

Mauro Luís Iasi*

Medalhas! Medalhas! Medalhas!

O Pan é uma paródia perfeita deste triste país, deste inacreditável continente. Jovens correndo atrás de sucesso, concorrendo uns contra outros, para no final os EUA levarem o ouro.

Os bilhões superfaturados afundando em lama, desvios, corrupção, enquanto a sociedade do espetáculo se deleita com instantes milimétricos de vitórias em meios a colossais fracassos. O apogeu da livre concorrência na qual qualquer um pode chegar ao sucesso "vindo de baixo". O reino perfeito no qual as exceções confirmam as regras.

Um comentarista, ao falar do chamado "cavaleiro negro", uma simpática figura que tratava os cavalos e se transformou em atleta, dizia que apesar de seu 12º lugar tratava-se de um grande resultado considerando "de onde ele veio". É justificável o espanto.

A maioria absoluta dos atletas em condições de disputar medalhas são filhos bem criados e nutridos, treinados nos clubes mais caros e depois financiados para partirem para o exterior. Para estes não se pergunta de "onde vieram". Vieram de um país fechado em condomínios de luxo, de nossa "melhor sociedade", com seus corpos espartanos e musculosos. Aqueles que necessitamos perguntar "de onde vieram" brotaram de outro país, secreto, escondido em periferias distantes, de favelas, de pequenas cidades esquecidas, sem recursos para esporte, sem clubes, sem apoio.

Sobem alegres, pegam suas medalhas e agradecem ao país que os despreza.

Os jogos são um universo paralelo que é acessado por um pó de pirlimpimpim chamado dinheiro. Atletas produzidos em série para ganharem medalhas e venderem produtos, transformados, ao final, eles mesmos em mercadorias do esporte na corrida de outro ouro, contratos milionários em carreiras meteóricas e quase sempre decadentes.

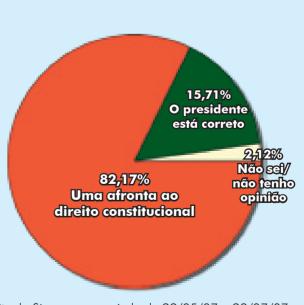
Bandeiras, hinos, lágrimas... nacionalismos a flor da pele, os jogos são a oportunidade perfeita para fazermos aquilo que mais gostamos: torcer pelo país e criticá-lo. O esporte é maravilhoso, não apenas pelo esporte, a emoção, mas também porque através dele podemos sofrer, brigar, gritar, nos emocionar, por coisas absolutamente irrelevantes.

Tá certo... é emocionante e bonito. A gente não resiste e acaba torcendo, quem é de esquerda disfarça e torce por Cuba. Lá no fundo grita um Brasil...zil...zil e aguarda preso à terra de sempre com os olhos vidrados na terra do nunca.

Mauro Luís Iasi é mestre e doutor em Sociologia pela USP e colaborador desta coluna.

ENQUETE

O que você acha da frase do presidente Lula, que afirmou que "greve sem desconto é férias"?



Enquete realizada pelo site do Sinsprev no período de 29/05/07 a 23/07/07

PÉROLAS

"A única coisa com que eu, particularmente, fico triste é que fui preparado para uma festa. É como se eu fosse convidado para o aniversário de um amigo meu, chegasse lá e encontrasse um grupo de pessoas que não queria a minha presença lá."

Luiz Inácio 'LULA' da Silva, presidente da República, sobre as vaias que recebeu durante o ato de abertura do Pan, no Rio de Janeiro.

Encarte Especial - Departamento Jurídico

SINSPREV

GESTÃO MUDANÇA JÁ! 2005-2008

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo - Filiado à FENASPS e CNTSS/CUT

Novo jurídico encaminha execuções de processos da categoria

Para a diretoria, finalização dos processos cumpre mais um compromisso com a categoria e reestruturação do departamento Jurídico foi fundamental para garantir os direitos dos servidores * Fique atento aos prazos e à documentação

Após quase 11 anos de expectativa, a direção do Sinsprev cumpre mais um compromisso e inicia os processos de execução das ações referentes aos 28,86% e aos 3,17% para servidores da Saúde e do INSS.

Os 28,86% referem-se a um pedido de equiparação com o reajuste concedido aos militares por FHC em janeiro de 1993.

Os 3,17% são derivados de uma diferença salarial não paga entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001. O Superior Tribunal de Justiça pacificou entendimento sobre a dívida, deduzidos da execução os valores já concedidos administrativamente.

Na sequência, entrarão em execução os processos que cobram a incorporação no PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

O que é uma execução?

A execução é a fase final dos processos judiciais, quando se cobra efetivamente os valores apurados e não se discute mais o direito. Depois da decisão judicial são feitos os cálculos individualmente (o que faz com que o processo seja tão demorado) e recolhe-se a documentação dos interessados para protocolo junto à Justiça Federal.

A partir do protocolo dos documentos, os beneficiários que têm até 60 salários mínimos (R\$ 22.800,00) a receber podem solicitar o pagamen-



to por meio de procedimento chamado requisição de pequeno valor (leia matéria na página 3). Nos demais casos, o processo de liberação dos valores devidos é convertido em precatório que deve ser pago num período de até dois anos.

Pela legislação, cabe impugnação aos cálculos efetuados pelo sindicato (embargos à execução), mas os advogados do Sinsprev estão atuando para evitar que isso ocorra.

O que o Sinsprev fez?

O processo que permitiu as execuções teve início no final do ano passado. Os valores foram apurados por empresa contratada pelo sindicato, tomando por base as fichas financeiras dos servidores sindicalizados. Sobre estes dados incidiram a parcela remuneratória de 28,86% e juros de 0,5% ao mês. Sobre o montante total foi aplicada a correção monetária.

O advogado Roberto Marinho ressalta que "há valores pequenos ou inexistentes para os servidores de nível superior, pois o entendimento do Supremo Tribunal Federal é de que esta parcela já teria sido integralizada, de acordo com a súmula 672. Esta súmula afirma que "o reajuste de 28,86%, concedido aos servidores militares pelas leis 8622/1993 e 8627/1993, estende-se aos servidores civis do Poder Executivo, observadas as eventuais compensações decorrentes dos reajustes diferenciados concedidos pelos mesmos diplomas legais".

Uma vitória da categoria

O pagamento desses passivos é uma vitória da categoria, que – apesar das inúmeras tentativas dos governos para impedir o reconhecimento do passivo – se manteve firme na luta em defesa de seus direitos. Na avaliação da diretoria do sindicato, é gratificante colocar em andamento uma vitória da luta política e jurídica dos trabalhadores da Seguridade contra os governos neoliberais.

INSS

3,17% e 28,86% do INSS: documentação será recebida a partir de 15 de agosto

Recurso do INSS não impede a execução das ações * Servidores só devem trazer documentos a partir do prazo estabelecido pelo sindicato

A ação coletiva que cobra os 28,86% para os servidores do INSS está também numa fase que permite o início da execução. Há um recurso — agravo de instrumento — impetrado pelo Instituto. No entanto, a manobra do governo para empurrar com a barriga não impede a execução da dívida.

Na ação dos 3,17% do INSS, o juiz deu ganho de causa em 23 de fevereiro de 2007, e ainda cabe recurso de apelação ao INSS. Mas esse recurso também não impediria as execuções.

Os advogados do Sinsprev estão acompanhando os processos e verificando os procedimentos necessários para iniciar o mais breve possível as execuções também dessas ações.

A partir de 15 de agosto terá início o recolhimento da documentação da categoria por parte do departamento Jurídico do sindicato para a montagem dos processos de execução.

A documentação a ser encaminhada pelos

servidores ao sindicato será basicamente a mesma que hoje é necessária para dar entrada no processo de execução das ações da Saúde (cópia simples do RG, CPF e contracheque mais recente, procuração e contrato advocatício).

Mas a categoria não precisa encaminhar nenhum documento neste momento para o sindicato, porque ainda está sendo recebida a documentação dos trabalhadores do Inamps, cuja ação está em fase mais adiantada.



Saúde: passo a passo para a execução

Ação dos 28,86%

BENEFICIÁRIOS – Têm direito a receber servidores que não fizeram acordo durante o governo FHC e que não estão em ações plúrimas ou têm processos com advogados particulares.

- SERVIDORES REDISTRIBUÍDOS As diferenças abrangem o período de janeiro de 1993 a junho de 1998, devendo ser observados o período que o servidor ficou vinculado a cada órgão e a data da redistribuição.
- ESPÓLIOS/PENSIONISTAS Caso o servidor tenha falecido antes de janeiro de 1993, as diferenças são devidas exclusivamente aos pensionistas (inclusive aqueles que tenham deixado de receber o benefício por terem atingido a maioridade). Caso o servidor tenha falecido após janeiro de 1993, as diferenças são devidas a todos os herdeiros (sejam eles pensionistas ou não).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – Cópia simples do RG, CPF e contracheque mais recente; procuração e contrato assinados (disponíveis na sede central do sindicato e na internet <www.sinsprev.org.br>).

• ESPÓLIOS/PENSIONISTAS - Caso o servidor tenha falecido antes de janeiro de 1993, cópia simples de contracheque ou declaração do órgão atestando a condição de pensionista, do RG dos pensionistas; procuração e contrato assinados pelo pensionista (para os menores de 16 anos a procuração deve ser firmada por instrumento público, mediante comparecimento num tabelionato. No caso de maiores de 16 anos e menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a procuração e o contrato junto com o pensionista).

Caso o servidor tenha falecido <u>após</u> janeiro de 1993, verificar orientações sobre inventário (quadro abaixo).

ATENÇAO: Os servidores que assinaram procuração para entrar nas ações plúrimas do sindicato (individuais) podem revogar a procuração antiga e assinar nova, para possibilitar que o Jurídico do Sinsprev continue acompanhando sua ação. Servidores da capital e Grande São Paulo devem procurar o sindicato. Os demais devem aguardar contato do representante do sindicato indicado pela diretoria na região.

Ação dos 3,17%

BENEFICIÁRIOS – Têm direito a receber os valores os servidores que não tenham ação com advogado particular. O governo está pagando administrativamente este percentual (parceladamente), mas estes valores são inferiores àqueles ganhos na justiça. Além disso, os beneficiários na ação têm direito a receber a parcela integral de uma só vez se assinarem a procuração em nome dos advogados do sindicato porque não houve desistência da ação por parte do Sinsprev.

- SERVIDORES REDISTRIBUÍDOS As diferenças abrangem o período de janeiro de 1995 a dezembro de 2001, devendo ser observados o período que o servidor ficou vinculado a cada órgão e a data da redistribuição.
- ESPÓLIOS/PENSIONISTAS Caso o servidor tenha falecido antes de janeiro de 1995, as diferenças são devidas exclusivamente aos pensionistas (inclusive aqueles que tenham deixado de receber o benefício por terem atingido a maioridade). Caso o servidor tenha falecido após janeiro de 1995, as diferenças são devidas a todos os herdeiros (sejam eles pensionistas ou não).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – Cópia simples do RG, CPF e contracheque mais recente; procuração e contrato assinados (disponíveis na sede central do sindicato e na internet <www.sinsprev.org.br>).

• ESPÓLIOS/PENSIONISTAS - Caso o servidor tenha falecido antes de janeiro de 1995, cópia simples de contracheque ou declaração do órgão atestando a condição de pensionista, do RG dos pensionistas; procuração e contrato assinados pelo pensionista (para os menores de 16 anos a procuração deve ser firmada por instrumento público, mediante comparecimento num tabelionato. No caso de maiores de 16 anos e menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a procuração e o contrato junto com o pensionista).

Caso o servidor tenha falecido <u>após</u> janeiro de 1995, verificar orientações sobre inventário (quadro abaixo).

Informações comuns aos dois processos

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA EM CASOS DE INVENTÁRIO – **se houver inventário em tramitação:** cópia autenticada da certidão de óbito e da certidão de compromisso do inventariante; cópia simples do RG e do CPF do inventariante; preenchimento da procuração e do contrato pelo inventariante;

se não houver inventário em tramitação: cópia autenticada da certidão de óbito, da certidão de casamento (se conjuge ainda estiver vivo), da(s) certidão (ões) de nascimento e/ou casamento de todos os herdeiros; cópia simples do RG e CPF de todos os herdeiros; preenchimento da procuração e do contrato por todos os herdeiros (para os menores de 16 anos a procuração deve ser firmada por instrumento público, mediante comparecimento num tabelionato. No caso de maiores de 16 anos e menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a procuração e o contrato junto com o pensionista); se houve inventário já encerrado: cópia autenticada da certidão de óbito, da certidão de casamento (se conjuge ainda estiver vivo), da(s) certidão (ões) de nascimento e/ou casamento de todos os herdeiros; cópia simples do RG e CPF de todos os herdeiros; cópia integral do formal de partilha; preenchimento da procuração e do contrato por todos os herdeiros (para os menores de 16 anos a procuração deve ser firmada por instrumento público, mediante comparecimento num tabelionato. No caso de maiores de 16 anos e menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a procuração e o contrato junto com o pensionista).

ATENDIMENTO – **Capital:** segunda a sexta-feira das 10 às 16 horas (rua Antônio de Godoy, 88 - 2° andar - Centro); **Grande São Paulo, Baixada Santista e interior:** os servidores podem entregar a documentação ao representante eleito para o Conselho de Representantes do Sinsprev, enviar pelos Correios como carta registrada ou protocolar diretamente na sede do sindicato. O servidor deve exigir seu recibo de entrega dos documentos.

CUSTOS – Serão descontados percentuais de 5% (para filiados até dezembro de 2006) e 8% (para não sindicalizados e filiados após 31 de dezembro de 2006) do total dos valores devidos a cada servidor para a cobertura das despesas com as ações. Este é o único valor que será cobrado.

PRAZOS – Toda a documentação deve ser protocolada no sindicato até 31 de agosto. Os representantes dos locais de trabalho indicados pela diretoria, que recolherem os documentos nas unidades, devem também cumprir este prazo. Na falta de qualquer um dos documentos não será aceito o protocolo.

- * Para saber se você está entre na lista consulte o link específico em <www.sinsprev.org.br>;
- * É necessário fornecer um jogo das cópias dos documentos, procuração específica e contrato assinados para cada ação;
- * Os servidores redistribuídos devem preencher a documentação duplamente, para o INSS e para o Ministério da Saúde;
- * Não é necessário reconhecer firma nas assinaturas da procuração ou do contrato, nem autenticar as cópias dos documentos.

dico

AGILIDADE PROCESSUAL

Servidor pode evitar precatório de ações

Os servidores que têm valores até 60 salários mínimos (22.800 reais) podem ter suas execuções incluídas no critério juridicamente chamado de requisição de pequeno valor (RPV) ou requisitório. Quem tem valores superiores a receber mas quer acelerar a liberação do dinheiro pode preencher e assinar o "Termo de Renúncia ao excedente de 60 salários mínimos", que será protocolado juntamente com a documentação encaminhada à Justiça Federal.

A assinatura do termo é opção exclusiva do servidor, que deve avaliar as vantagens de antecipar o recebimento, considerando o montante a ser renunciado.

Execução do PCCS também será iniciada em agosto

As ações que cobram a incorporação do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) para toda a categoria - Saúde e INSS - também terão o processo de execução iniciado ainda este ano.

A partir do dia 15 de agosto a documentação será recolhida e o sindicato espera garantir para o mais breve possível que os servidores recebam o que lhes é devido.

Outras ações

Como já informado, outras ações coletivas de interesse da categoria seguem tramitando. Entre elas, o Jornal do Sinsprev destaca nesta edição o andamento das ações coletivas do

Plano Bresser e da insalubridade. Informações sobre outras ações, de interesse individual ou coletivo, podem ser obtidas no departamento Jurídico (11-3361-4344).

INSALUBRIDADE - O processo pede o reconhecimento da contagem de tempo especial trabalhado em condições insalubres para fins de aposentadoria. Para os servidores da Saúde a ação já tem decisão favorável e está em fase de cumprimento. Os servidores do INSS e redistribuídos do ex-Inamps que trabalharam no período anterior a 11 de dezembro de 1990 também têm direito à contagem especial, bastando

apenas regulamentação interna dos procedimentos no Instituto.

Para que haja a contagem também no período regido pela lei 8.112, após 11 de dezembro de 1990, aguarda-se aprovação do projeto de lei 68/2003 – que tramita no Senado – ou decisão do Supremo Tribunal Federal.

plano Bresser - Os advogados do sindicato solicitaram vista ao processo, que reivindica o pagamento da correção salarial. Tão logo seja concedida a possibilidade de análise da ação, a categoria será informada dos procedimentos a serem adotados.

Ação da Fenasps/Sinsprev contra a Geap também já está em andamento

O Jurídico da federação nacional (Fenasps) entrou, no dia 13 de julho, com a ação coletiva nacional contra a exclusão dos pais e mães dos servidores do plano de saúde da Fundação da Seguridade Social (Geap). A ação foi aprovada em assembléia da categoria e o Sinsprev é co-autor.

Após várias manifestações dos servidores e entidades sindicais, o INSS prorrogou até dezembro de 2007 o contrato com a Geap, que vencia em maio, mantendo os pais até lá. Mas a solução não é definitiva. Daí a importância da ação.

Em relação aos transtornos que a categoria tem enfrentado no atendimento, está sendo preparada com outros sindicatos estaduais que representam associados à Geap uma ação civil pública exigindo o cumprimento das obrigações. É necessário que todos os servidores enviem ao Sinsprev relatórios dos problemas enfrentados (descredenciamento de hospitais ou especialistas, não atendimento, interrupção de tratamentos etc), que serão juntados ao processo.

COBRANÇA INDEVIDA - A Geap também tem enviado aos servidores boletos cobrando parcelas retroativas que a Fundação afirma não terem sido quitadas pelos associados.

O departamento Jurídico do sindicato informa que o servidor deve, primeiramente, verificar se de fato não foi feito o referido desconto em seu contracheque. Mesmo neste caso, a cobrança não poderá sofrer incidência de juros e correção monetária, pois o servidor não está em mora, tendo em vista que não deixou de efetuar o pagamento (que deveria ter sido descontado em folha).

Os servidores devem então procurar a unidade da Geap mais próxima de sua residência ou local de trabalho e propor o pagamento sem juros e correção. Caso haja pressão da Fundação para a cobrança das verbas extras, o departamento Jurídico do sindicato deve ser informado.

NOVAS PER CAPTAS EM DEBATE - Em reunião dos conselhos deliberativo (Condel) e consultivo (Consult) ocorrida no mês de junho, a direção da Fundação apresentou o último estudo atuarial realizado - do qual consta que, para a manutenção do equilíbrio financeiro seria necessário implantar a cobrança de novos valores per capta (a parcela de responsabilidade das patrocinadoras).

Os representantes da categoria nos conselhos conseguiram impedir que os novos valores sejam repassados aos usuários - que já custeiam 80% do financiamento da Fundação - e aprovaram que a diferença seja cobrada do governo. "Encaminhamos para todas as patrocinadoras os valores diferenciados do per capta e duas propostas a serem apresentadas ao governo. A primeira é elevar linearmente o valor do per capta para 71 reais. A segunda é que a União passe a pagar 98 reais para os assistidos de 60 anos para cima", informou a conselheira Cleuza Nascimento, representante dos servidores. A proposta ainda está sendo negociada com o Planalto.

GEAP E SUPER-RECEITA - Os conselheiros eleitos pelos servidores também tiveram uma atuação fundamental na aprovação do convênio com o Ministério da Fazenda, garantindo a manutenção no plano dos servidores do INSS redistribuídos para a Receita Federal do Brasil.

GEAP FAMÍLIA - Durante a reunião dos conselhos da Geap também foi aprovada a nova tabela de valores cobrados no plano "Geap Família". O reajuste é de 5,76% - percentual autorizado pela Agência Nacional de Saúde.

Os novos valores não têm nenhuma relação com a manutenção dos pais de servidores no plano e passarão a valer a partir da data de aniversário do contrato firmado pelo servidor. A tabela com os novos valores está disponível na página do Sinsprev na internet (www.sinsprev.org.br).

Muita atenção com a escolha do advogado

Chegou ao conhecimento da diretoria do sindicato que alguns servidores estão outorgando procurações e assinando contratos com advogados que não representam o Sinsprev, para executarem em nome próprio de ações ganhas pelo Sinsprev como substituto processual da categoria - especialmente os processos relativos ao PCCS (plano de cargos, carreiras e salários), Plano Bresser, 28,86% e 3,17%.

A diretoria alerta que apenas o sindicato é reconhecido como substituto processual da categoria nas ações em curso. Ou seja: só o departamento Jurídico do Sinsprev está autorizado a executar ações coletivas em nome dos servidores. Nem mesmo os antigos advogados têm autorização do sindicato para seguir tocando os processos.

A diretoria orienta a todos os servidores que tragam a documentação necessária para o sindicato e não assinem nenhuma procuração em nome de terceiros. Aqueles que eventualmente já tenham outorgado procuração a algum advogado têm o direito legal de revogá-la.

Procurações individuais também podem ser revogadas

Todo os servidores que assinaram procuração para entrar nas ações plúrimas do sindicato também podem revogar os documentos e assinar novas procurações para os atuais advogados da entidade, tendo em vista que os advogados anteriores não pertencem mais ao quadro de empregados.

O sindicato não pode se responsabilizar juridicamente por ações que não estejam sob o patrocínio de advogados contratados formalmente pela entidade.

No sindicato, a única despesa para a continuidade das execuções processuais será uma taxa de 5% (sindicalizados) ou 8% (não sindicalizados) do valor a que os servidoress têm direito a receber em cada ação.

Atendimento ao Servidor

Conheça o novo jurídico do Sinsprev

Sindicato apresenta os advogados que acompanham os processos da categoria * Mudanças permitiram volta do atendimento aos associados

O avanço nas ações de interesse da categoria é fruto da reestruturação do departamento Jurídico do sindicato. O novo corpo de advogados inventariou as 2.234 ações em andamento e os processos foram vinculados aos seus autores (os servidores), o que permitirá disponibilizar na página do sindicato na internet o andamento das ações.

Atendimentos passam de 400/mês

Desde fevereiro, quando o Jurídico passou a funcionar na sede do Sinsprev, têm sido realizados cerca de 400 atendimentos mensais e centenas de consultas telefônicas. O advogado Cássio Lavorato atende os associados de terça a quinta-feira, das 10 às 16 horas. Orlando Faracco acompanha as ações coletivas.



Orlando

Nas segundas e sextasfeiras, o departamento encaminha novas demandas da categoria. "As ações novas e demandas gerais da categoria que já estão em curso continuarão sendo atendidas de terça a quinta-feira, das 10 às 16 horas. No caso das execuções

dos 28,86% e dos 3,17% dos servidores do Ministério da Saúde, que beneficiam cerca de 20 mil pessoas, foi montada uma estrutura especial destinada a esse atendimento, que vai desde o protocolo dos documentos com recibo para os servidores e para o sindicato, passando pela atualização de dados cadastrais para garantir agilidade nas informações, até esta fase de recolhimento da documentação. É uma grande mobilização do sindicato para garantir o direito da categoria, uma das prioridades desta gestão", esclarece Orlando Faracco.

Para acelerar a execução das ações dos 28,86%, dos 3,17% e do PCCS foram contratados também os advogados Luís Fernando Silva, Glênio Ohlweiler Ferreira, Roberto Marinho da Rocha e Marcelo Trindade de Almeida. Todos com larga experiência nas demandas judiciais dos servidores da Seguridade Social em todo o país.

Glênio explica a importância deste processo. "Quanto antes o processo de execução de sentença se iniciar - etapa que estamos trabalhando agora - mais rapidamente poderemos chegar a sua tão









Os advogados contratados para acompanhar as execuções: Marcelo Trindade, Roberto Marinho, Glênio Ohlweiler Ferreira e Luís Fernando Silva

almejada conclusão: o pagamento do precatório (valores acima de 60 salários-mínimos) ou da requisição de pequeno valor (valores até 60 mínimos), momento em que, efetivamente, o servidor recebe o seu crédito. O tempo para conclusão da execução pode variar muito, dependendo do andamento do processo (se terá ou não embargos/impugnação aos cálculos, por exemplo) e da agilidade da Justiça no seu eventual julgamento", diz o coordenador do processo de execução.

Sindicato acompanha ações em defesa dos servidores

O servidor que tiver alguma demanda jurídica decorrente de situações do trabalho - seja na esfera administrativa ou judicial - deve procurar o Jurídico do Sinsprey, que irá acompanhar as ações.

"A Fenasps também discutiu na reunião da secretaria de assuntos jurídicos, ocorrida nos dias 27 e 28 de junho, a possibilidade dos sindicatos entrarem com novas ações em defesa da categoria. Entre elas a averbação da contagem especial de tempo trabalhado em



Cássio

condições insalubres ou perigosas após a edição da lei 8112/90; a paridade no pagamento integral da GDASS e GDASST para os aposentados, proporcionalmente ao tempo de serviço; e a isenção de imposto de renda sobre o abono de permanência (para os servidores que podem se aposentar e continuam na atividade) e sobre o 1/3 de férias. E o Sinsprev está se organizando para iniciar essas ações", explica Cássio Lavorato.

Contra a criminalização dos servidores

O departamento também passa a oferecer atendimento na área criminal. O objetivo é combater o que vem se tornando prática do INSS: o indiciamento indiscriminado de servidores.

Serão dadas orientações preventivas para afastar



Lúcio

a possibilidade dos servidores submetidos à constante pressão nos locais de trabalho se tornarem vítimas do assédio moral (pioradas por programas como o "0800 contra a fraude") ou cometerem erros que acabam derivando em procedimentos judiciais ou administrativos. O

responsável por este atendimento é o advogado Lúcio França. Lúcio é membro da Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE) e da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP. As consultas devem ser previamente agendadas.

"Isso não existia, é uma novidade dessa gestão. Com essa política de criminalização do governo Lula, mudou o pressuposto da lei de que as pessoas são inocentes até prova em contrário. O governo considera as pessoas culpadas até prova em contrário. Há casos, e não são poucos, de servidores que foram absolvidos na esfera administrativa e, mesmo assim, foram processados na esfera criminal. Por isso, faremos uma política de prevenção, rodando os locais de trabalho e orientando os servidores. Também acompanhamos os que já estão indiciados, na esfera administrativa e penal", afirma Lúcio França

Fenasps orienta que servidores não requeiram aposentadoria

A reunião do coletivo jurídico da federação nacional (Fenasps) realizada nos dias 27 e 28 de junho discutiu as novas regras para aposentadoria dos servidores públicos. Na avaliação dos advogados da federação, é necessário cautela dos servidores, especialmente porque têm sido verificados uma série de problemas em aposentadorias concedidas pelos órgãos de recursos humanos, principalmente o desrespeito à paridade remuneratória com os servidores da ativa.

"Em razão da edição das emendas constitucionais nºs 41/2003 e 47/2005, que alteraram profundamente as normas de aposentadoria e pensão dos servidores públicos, ainda persistem muitas dúvidas sobre esses temas acerca das interpretações mais corretas, não havendo, ainda, um consenso entre todas as partes envolvidas (servidores, governo, poder judiciário)", afirma o advogado Glênio Ohlweiler Ferreira.

Para auxiliar a categoria, a Fenasps orientou os sindicatos a distribuírem aos servidores um requerimento padrão de aposentadoria para que estes o protocolem nos setores de recursos humanos de seus respectivos órgãos. O requerimento solicita esclarecimentos sobre as alternativas de aposentadoria no caso particular do servidor, respondendo a questionamentos sobre paridade, integralidade, etc.

"Se esta providência não for atendida, a orientação aos servidores é o retardamento das suas aposentadorias até a conclusão do progra-

ma de computador que detalhará as alternativas, com previsão para ficar pronto em outubro próximo. Para os servidores que se aposentaram a partir de janeiro de 2004, a orientação é a realização de um levantamento junto ao RH, solicitando o fornecimento das respectivas certidões de tempo de serviço, para analisar cada uma delas e saber se foi concedida corretamente", diz Glênio.

Advogado avalia que abono de permanência não oferece riscos -

Com relação ao abono de permanência instituído também pela 'reforma' da previdência de Lula, o advogado afirma que não há problema em requerê-lo agora, pois caso seja indeferido caberá a análise de possível ação judicial.

Audiências

MP 359 vira lei, mas Lula veta avanços

Luta conquistou convênio entre a Geap e a Receita * Veto impede 'opção' para trabalhadores que ainda não estão na carreira do Seguro Social

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou no dia 11 de julho a lei 11.501, que valida os pontos da medida provisória 359/2007 aprovados no Congresso Nacional.

A MP 359 garantiu aos servidores do INSS o reajuste da GDASS após muita luta da categoria desde a greve de 2005, incluindo várias paralisações no ano passado. Embora o governo tenha mantido a lógica do produtivismo ao conferir o reajuste exigido pela categoria, o aumento de cerca de 500 reais na GDASS foi produto da luta dos trabalhadores e, por isso, uma vitória parcial.

Mas o governo não abriu mão da política de atacar os servidores. O texto sancionado por Lula vetou a maioria das emendas apresentadas pelas entidades representativas dos servidores para regularizar a situação dos servidores do INSS redistribuídos para a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. As emendas vetadas por Lula tinham sido aprovadas pelo Congresso Nacional.

Vetos de Lula que prejudicam os servidores

Entre os artigos vetados por Lula estão: o direito dos servidores redistribuídos permanecerem filiados à Geap (só garantido porque a Geap firmou convênio com a Receita); a imposição de que o governo encaminhasse ao Congresso Nacional projeto de lei regulamentando a situação funcional dos servidores redistribuídos; o artigo que garantia aos servidores referidos no caput do artigo 2º da lei 10.855/2004, lotados no INSS na data de edição desta lei poderem optar por serem enquadrados na carreira do Seguro Social.

O departamento Jurídico e a diretoria do Sin-

sprev estão analisando o texto da lei e os vetos do Planalto. Em breve serão divulgadas a análise e orientações à categoria.

As íntegras da lei 11.501 e dos vetos impostos por Lula estão na página do sindicato na internet (www.sinsprev.org.br).

Delegado da Receita em Sorocaba ataca servidora

O delegado da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, Walter Luiz Beharo, parece ser mais um dos seguidores da cartilha do governo federal.

Nos últimos dois meses, Walter lançou código 10 (atrasos) no prontuário de uma servidora redistribuída para a Super-Receita que vem se negando a aumentar sua jornada de trabalho. Na Receita, os servidores estão sendo pressionados a cumprir 40 horas semanais, mas a colega negou-se a se submeter e essa pressão e vem sendo perseguida por isso.

A perseguição, além de um ato claro de assédio moral, é um desrespeito ao que foi aprovado na própria lei 11.501/2007. A lei garante aos servidores redistribuídos o direito de optar por permanecer na carreira do INSS - e com isso garante aos servidores o direito de cumprir a jornada exercida em seu órgão de orígem, por um critério de isonomia.

Todos os servidores que assinarem o termo de opção até 31 de agosto terão reconhecido o direito de permanecer na carreira do INSS. E a servidora em questão já entregou seu termo assinado.

O Jurídico do sindicato e o diretor do Sinsprev José Rubens Decares (o Rubão) estão acompanhando o caso. Denuncie ao sindicato e aos representantes dos locais de trabalho as pressões por parte dos gestores e administradores das unidades.

SAÚDE

Temporão recebe servidores

No último dia 12 o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, recebeu representantes de várias entidades, entre elas a federação nacional (Fenasps). O diretor do Sinsprev Cláudio José Machado participou da reunião.

Cláudio falou a respeito das organizações sociais no estado de São Paulo "e como elas representam uma política de privatização que piora sensivelmente a qualidade da saúde pública". O diretor do Sinsprev frisou ainda a posição da Fenasps contra as OSs e quaisquer formas de privatização dos serviços públicos.

O ministro - que defendeu recentemente a privatização da Saúde federal em entrevistas - se esquivou, dizendo não poder fazer nada por se tratar de uma questão estadual, sobre a qual o governo federal não teria ingerência. Mas pediu que as entidades encaminhassem relatórios sobre as denúncias.

Temporão garantiu que será retomado o grupo de trabalho para dar continuidade à discussão sobre Plano de Carreira do Ministério da Saúde. Na reunião, ele apresentou uma proposta de regulamentação da carreira dos servidores do SUS. Porém os representantes das entidades ressaltaram que é preciso garantir que não haja conflitos ou ameaças aos

direitos da categoria. "A pergunta é, a carreira é para quem?" questiona Cláudio, "pois com as fundações, as organizações sociais e todas políticas que eles defendem, quem vai ter direito à carreira?", questiona o dirigente.

Para Cláudio, "a política do PAC para o funcionalismo público está clara". Por isso, o diretor do Sinsprev reafirma que é preciso lutar contra a política econômica também, pois tudo passa pelo crivo do Planejamento. "O próprio ministro fez questão de frisar isso, que tudo o que fosse debatido teria que ser aprovado no Ministério do Planejamento", disse.

As direções da Fenasps e do Sinsprev ainda estão analisando o documento com as propostas sobre carreira apresentadas pelo ministro.

Sobre o pagamento dos 47,11%, Temporão afirmou que será feito em folha normal, e não suplementar. Ele informou que o GT de Carreira é que discutirá a antecipação das parcelas, pois esse debate envolve também o Planejamento.

Quanto à jornada de 30 horas, o ministro usou a mesma desculpa de que a responsabilidade seria dos gestores municipais e estaduais, e deu o mesmo destino das demais pautas para essa discussão: o GT de Carreira.

Ministro da Previdência ex-presidente da CUT mantém desconto de greve

No último dia 12, o ministro da Previdência, Luiz Marinho, recebeu pela primeira vez dirigentes da federação nacional (Fenasps).

Os sindicalistas cobraram o cumprimento dos itens pendentes do acordo que encerrou a greve de 2005 (reestruturação da carreira no INSS, melhores condições de trabalho, pagamento dos dias parados, entre outras questões).

Também foi reafirmada a posição da categoria contra as avaliações produtivistas. Assunto em relação ao qual o ministro reiterou que o governo quer seguir com a política das gratificações produtivistas.

Sobre o problema do caos gerado nos postos, especialmente em função da alta programada, Marinho limitou-se a reafirmar que o Ministério abrirá licitação para instalar detectores de metais nas portarias das agências. A medida paliativa não resolve o problema do enfrentamento entre segurados e servidores – decorrente na verdade da política governamental de restrição dos benefícios previdenciários. Por isso, os dirigentes reiteraram que a Fenasps é contra a colocação de detector de metais e exige um estudo planejado sobre a situação do INSS.

A direção da fenasps protocolou junto ao ministro relatório com diagnósticos e propostas sobre condições de trabalho, subsidiado tecnicamente pela médica do trabalho de Minas Gerais Andréa Maria Silveira.

Ao ser questionado sobre as filas virtuais em conseqüências do agendamento de beneficios através do número 135, Marinho limitouse também a dizer que está 'acompanhando a situação'.

Os representantes da Fenasps também denunciaram a falta de segurança do sistema informatizado para concessão de benefícios e a necessidade de atualização e uniformização de procedimentos para que os servidores tenham segurança no desenvolvimento de suas atividades. O ministro tergiversou.

Os sindicalistas cobraram ainda soluções para os servidores redistribuídos à Receita Federal do Brasil e e fixados na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O ministro comprometeu-se a conversar com os superintendentes da Receita.

Em relação à reivindicação de que sejam pagos os dias parados em 2006 e 2007, Marinho foi enfático ao afirmar que seu "conceito" sobre este tema é o mesmo do presidente Lula, ou seja, que pretende manter os descontos. Os dirigentes da Fenasps reiteraram que o próprio presidente Lula se comprometera a editar decreto determinando a suspensão dos descontos e a reposição dos serviços. E informaram que a federação vai seguir buscando a reversão dos descontos, inclusive judicialmente, como já vem sendo feito.

O ex-sindicalista que chegou ao Ministério por conta das inúmeras greves realizadas pelos trabalhadores, agora quer punir quem luta por seus direitos.

Nossas Lutas

Fundação estatal elimina RJU

Projeto encaminhado pelo governo Lula ao Congresso Nacional acaba com estabilidade do funcionalismo e privatiza o Estado em patamares inéditos * Sinsprev dará pontapé inicial na luta contra mais esse ataque na primeira reunião do Conselho de Representantes

O presidente Lula enviou ao Congresso Nacional no último dia 13 projeto de lei complementar que transfere para o setor privado a gestão e o controle da saúde e outros nove setores do serviço público.

A imprensa comemora o fato de que, a partir da aprovação da proposta no Congresso Nacional, servidores públicos poderão ser demitidos por "ineficiência". O ministro da Saúde, José Gomes Temporão, já havia defendido essa tese em entrevista à revista "IstoÉ" (edição 1965, de 27 de junho de 2007). Ou seja, o projeto acaba, na prática, com a estabilidade - tornando desnecessário que haja um procedimento administrativo para punições ou demissões - e aprofunda o assédio moral.

O projeto é visto como um ataque histórico. Para alguns especialistas a proposta acaba com o regime jurídico único (RJU) em uma canetada. Em entrevista para o jornal do sindicato dos trabalhadores do Judiciário Federal (Sintrajud), a professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro Sara Granemann alerta: "É o maior projeto de privatização das políticas sociais já realizado neste país".

Não é coincidência também que o projeto tenha sido encaminhado ao Congresso quase ao mesmo tempo que a proposta de acabar com o direito de greve do funcionalismo.

O ex-ministro do governo Fernando Henrique Cardoso, Luiz Carlos Bresser Pereira, já se adiantou a elogiar o projeto na imprensa. Em entrevista à "Folha de SP" no último dia 14, o autor da reforma administrativa promovida por FHC e ideológo do projeto de desmonte do serviço público em prol do mercado na década de 1990, diz reconhecer idéias suas na proposta do governo Lula.

Na entrevista, Bresser também deixa claro onde o projeto do governo petista pode chegar. "Não há razão econômica nem social para que um médico ou enfermeiro do setor público ganhe mais ou menos do que no setor privado", afirmou Bresser. Certamente, o nivelamento salarial se dará pelos mais baixos valores e o grau de investimento da União nos setores públicos será cada vez menor.

A diretoria do Sinsprev pautará a luta contra o projeto das fundações estatais na primeira reunião do Conselho de Representantes.

Anvisa encaminha reivindicações ao MPOG

Na dia 11 de julho representantes do departamento de vigilância sanitária da federação nacional (Devisa/Fenasps) se reuniram com o diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Dirceu Raposo de Mello. A primeira audiência ocorrida na gestão de Dirceu não avançou muito em termos práticos. No entanto, o dirigente se comprometeu a analisar os pleitos dos servidores e afirmou que sua gestão estará sempre "aberta" à categoria.

De acordo com informação da federação, Dirceu disse ainda que os levantamentos que vêm sendo feitos pelo Devisa podem ser encaminhados à agência para subsidiar estudo sobre a necessidade de contratação de funcionários, por concurso público.

Os demais temas – todos ligados à necessidade de investimento do Estado – foram encaminhados para discussão com o Ministério do Planejamento. O Devisa/Fenasps já solicitou audiência com o MPOG.

O que diz o projeto

Privatização - São criadas fundações de direito privado qualificadas de estatais, para controlar setores do serviço público. O projeto não estabelece que essas fundações terão que respeitar a lei de licitações nem prestar contas publicamente, como os demais órgãos da União. Além disso, elas poderão captar recursos privados, através da prestação de serviços ou convênios - o que aumenta o controle do mercado, em detrimento dos interesses da população.

Setores atingidos - O projeto entrega às fundações num primeiro momento os seguintes setores: saúde pública, educação, assistência social, cultura, esporte, ciência e tecnologia, meio ambiente, comunicação social, turismo e previdência complementar do funcionalismo. Ou seja, a categoria é diretamente atingida. E o governo já anunciou que aposta nesse novo "modelo de gestão", que pode ser estendido a todos os serviços hoje públicos.

Servidores - Os funcionários públicos dos setores citados no projeto passariam a ser contratados pela CLT por meio das fundações. Na prática, é um ataque histórico ao RJU (Regime Jurídico Único) e à estabilidade dos servidores, que poderão ser demitidos a qualquer momento, à revelia, sem processo administrativo, e pelas chefias diretas a que estão submetidos.

Concurso - O governo diz que as contratações continuariam sendo feitas por concurso público, mas essa exigência não consta do projeto de lei.

Vêm aí as conferências de Saúde

Acontecem até 5 agosto as conferências municipais de saúde no estado de São Paulo. A diretoria do Sinsprev considera a participação nessas conferências importante, pois somente nelas são eleitos representantes às conferências estadual e da nacional.

Quem tiver interesse deve procurar o Conselho ou a Secretaria de Saúde para saber exatamente a data de cada local. Nas cidades de São Paulo, Campinas e Guarulhos acontecerão ainda pré-conferências regionais.

No site do sinsprev estão disponibilizadas as datas das regionais da cidade de São Paulo. A conferência municipal da capital será nos dias 3, 4 e 5 de setembro.

A diretoria do Sinsprev defenderá o fim e a reversão dos processos de privatização da Saúde, condições de trabalho e a regulamentação da jornada de 30 horas e a luta contra o assédio moral.

JORNAL DO SINSPREV é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo. Jornalista responsável: Luciana Araujo (MTb: 39715). Colaborador: Rodrigo Mendes. Editoração Eletrônica: Orliano Trindade da Cunha (Leon). Fotolitos e Impressão: Editora Forma Certa. Tiragem: 18 mil exemplares. Endereços: Sede Capital - Centro: Rua Antonio de Godoy, 88 - 2º andar - Centro - Fone: (11) 3361-4344 - E-mail: sinsprev@uol.com.br - CEP: 01034-000. Sede Capital - Aclimação: Rua Senador Felício dos Santos, 404 - Aclimação - Fone: (11) 3207-9344 - E-mail: sinsprev@uol.com.br - CEP: 01511-010. Delegacia Regional de Araçatuba: Rua Euclides da Cunha, 48 - Araçatuba - Fone/Fax: (18) 3625-9002 - E-mail: sinsprev.ata@yahoo.com.br - CEP: 16015-453. Delegacia Regional da Baixada Santista: Av. Bernardino de Campos, 145ª - V. Belmiro – Santos - Fone (13) 3221-3028 - E-mail: sinsprev@ sinsprev.speedycorp.com.br - CEP: 11065-001. Sub-Sede de Barretos: Rua Avenida 13, 570 - Centro - Barretos - SP - Fone (17) 3323-6859 - E-mail: claudiojose.machado@bol.com.br - CEP: 14780- 615. Delegacia Regional de Marilia: Rua Julio de Mesquita, 112 – Jd Maria Izabel – Marilia - Fone/Fax: (14) 3433-8159 - E-mail: sinsprevmarilia@ig.com.br - CEP: 17515-230. Delegacia Regional de Piracicaba: Av Armando Salles Oliveira, 642 – Centro – Piracicaba - Fone/Fax (19) 3433-3920 ou 3434-3309 - E-mail: delpiracicaba@ig.com.br - CEP: 13400-010. Delegacia Regional de Presidente Prudente: Rua Francisco Machado de Campos, 503 - Vila Nova - Presidente Prudente - Fone (18) 3223-1800 - E-mail: pprudente@sinsprev.org.br - CEP: 19010-300. Delegacia Regional de Ribeirão Preto: R. Amador Bueno, 983 – Centro - Ribeirão Preto - Fone/Fax (16) 3625-3228 - E-mail: sinsprev@netsite.com.br - CEP: 14010-070. Delegacia Regional de São José do Rio Preto: Rua Major Joaquim Borges de Carvalho, 497 – V. Angélica - São José do Rio Preto - Fone/Fax (17) 3215-3648 - E-mail: sinsprev-riopreto@ig.com.br - CEP: 15050-170. Delegacia Regional do Vale do Paraíba: Rua Mauricio Diamante, 45 – Jd Matarazzo – São José dos Campos - Fone/Fax: (12) 3923-9037 - E-mail: sinsprev_vale@yahoo.com.br - CEP: 12209-570. DIRETORIA COLEGIADA - ADMINISTRAÇÃO: Denise Maria Solimar Diana, Gilceli Leite Lima, Josias de Jesus; APOSENTADOS: Edna Lopes Rosa, Maria Aparecida Vicente Assencio, Gilberto Silva; ASSUNTOS JURÍDICOS: Sandro Paulo Sabbauskas, Gilmar Rodrigues Miranda, Maria das Graças Alves Candido; CULTURAL E POLÍTICAS SOCIAIS: Irene Guimarães dos Santos, Tereza Aparecida da Costa, Eli Nunes dos Santos Rossignatti; DELEGACIAS E NÚCLEOS: Silvia Helena Garcia Barreto, Cláudio José Machado, Maria do Carmo Simões de Oliveira; FINANÇAS: Deise Lucia do Nascimento, Regina Célia Porfírio de Lima Silva, Nair Assis de Oliveira; FORMAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INTER-SINDICAIS: Rita de Cássia Pinto, João Maia, Nélson Novaes Rodrigues; IMPRENSA E DIVULGAÇÃO: Fábio Antonio Arruda, José Rubens Decares, Higino de Souza Pacanaro; SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Vinicius Vasconcelos, Rita de Cássia Assis Bueno, Felipe Antonio Neto; SUPLENTES: Flávio Milton de Souza, Inez Alquati, Vanessa Marques Castilho Hachuy, Marcelo Gomes de Santana, Maria Angelita da Silva; CONSELHO FISCAL: Leandro Gomes Zamboni, Gilberto Santos, Márcia Antonia P. Puerro, Simone dos Santos, Maria do Carmo Damaceno; SUPLENTES DE CONSELHO FISCAL: Odalina Bueno de Camargo, José Elesbão Souza dos Santos.